



PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES, 141 - PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO - CEP: 56.490-000
FONE: (87) 3651-1156 FAX: (87) 3651-1091 CNPJ: 10.106.235/0001-16

PORTARIA N.º 471/2017

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Rescindir o Contrato de Trabalho do Servidor Pensionista **PEDRO CORDEIRO DE LIMA**, matrícula nº 1462, em decorrência de óbito ocorrido no dia 09 de julho de 2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2017.


JANIELMA MARIA FERREIRA RODRIGUES SOUZA
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 10 de julho de 2017.


LUANA PARECIDA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DE GOVERNO